



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2020

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE
PISCINA TÉRMICA.**

ADITIVO Nº 12

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida Vinte e Quatro de Março, nº 735, neste ato representado pelo sua Prefeita em exercício, Sra. **PAOLA POTRICH**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 021.889.930-04, residente e domiciliada na Rua Adriano Ré, 258, Loteamento Ré, na Cidade de Barra Funda/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, Empresa **GUNAR GUILHERME AMARAL AVILA EIRELI**, sita na Rua João Adrião Gonçalves, 2103, fundos, Bairro Centro, em Palmeira das Missões/RS, CEP: 98.300-000, inscrição no CNPJ nº 30.183.195/0001-13, neste ato representada pelo Sr. GUNAR GUILHERME AMARAL AVILA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua João Adrião Gonçalves, nº2036, Fundos, Bairro Centro, em Palmeira das Missões/RS, RG nº 1126839594 e CPF nº 044.322.380-70, a seguir denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Aditivo ao Contrato Administrativo nº 127/2020**, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme as disposições constantes na Cláusula Terceira, item 3 do instrumento contratual, e, diante da justificativa apresentada pelo Contratado e da concordância do setor de engenharia, fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato pelo período de 60 (sessenta dias) dias, a contar de 23 de janeiro de 2023 a 23 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 17 de janeiro de 2023.

PAOLA POTRICH
CONTRATANTE

GUNAR GUILHERME AMARAL AVILA EIRELI
CONTRATADO

Testemunhas:

CÉLIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

JULIANA PAZZINI
CPF: 022.786.010-16